

PROJETO DE LEI Nº 295/2025

Institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a “Semana Preta” – Campanha de Conscientização sobre o Melanoma, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de junho, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Tocantins, a “Semana Preta” – Campanha de Conscientização sobre o Melanoma, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de junho.

Art. 2º A “Semana Preta” tem como objetivo:

- I – promover ações de esclarecimento à população sobre prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do melanoma e demais tipos de câncer de pele;
- II – estimular campanhas educativas em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;
- III – orientar sobre os riscos da exposição inadequada ao sol e a importância do uso de protetor solar e de equipamentos de proteção;
- IV – incentivar a realização de exames dermatológicos preventivos.

Art. 3º As ações da “Semana Preta” poderão ser desenvolvidas em parceria com órgãos públicos, entidades privadas, organizações não governamentais e instituições de ensino, visando ampliar o alcance e a efetividade da campanha.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 12 de agosto de 2025.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O melanoma é um dos tipos mais agressivos de câncer de pele, com alto índice de mortalidade quando diagnosticado tardiamente, mas com grande chance de cura se identificado precocemente.

Dados de órgãos de saúde indicam que a incidência desse tipo de câncer tem crescido nos últimos anos, especialmente em regiões de alta exposição solar, como o Tocantins. A adoção de medidas preventivas e de conscientização é, portanto, fundamental para reduzir casos e salvar vidas.

A instituição da “Semana Preta” no início de junho coincide com o mês que antecede o período de maior intensidade solar em diversas regiões do país, permitindo intensificar a prevenção. Além disso, a campanha cria oportunidade para que escolas, órgãos de saúde, meios de comunicação e a sociedade civil unam esforços em prol de um objetivo comum: proteger a saúde e preservar vidas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário das deliberações, 12 de agosto de 2025.


PROFESSOR JUNIOR GEO
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pd16b02cdfa21dfedcf6f2e972267b095K14657**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

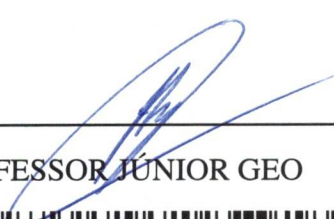
Autor: **PROFESSOR JÚNIOR GEO**

Enviada por: **Professor Junior Geo (dep.professor.junior.geo)**

Descrição: **Institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a “Semana Preta” – Campanha de Conscientização sobre o Melanoma, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de junho, e dá outras providências.**

Data de Envio: **12/08/2025 16:04:20**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



PROFESSOR JÚNIOR GEO

